



Comissão Parlamentar de Saúde

Relatório Final

Petição n.º 280/XII/2.ª

1.º Peticionário:

Gil Nadais,

Presidente da Câmara Municipal de Águeda

N.º de assinaturas: 11 204

Relator: Filipe Neto Brandão

I – Nota Prévia

A presente Petição, subscrita por 11 204 assinaturas e da iniciativa de Gil Nadais e outros, deu entrada na Assembleia da República, a 9 de julho de 2013 e, tendo sido admitida, foi posteriormente remetida para a Comissão Parlamentar de Saúde, no dia 18 de julho, para apreciação e elaboração do respetivo parecer.

II – Objecto da Petição

Com a Petição em apreço, os seus subscritores pretendem que a Assembleia da República torne “suas as preocupações dos cidadãos de Águeda e da região”, votando-a e que recomende ao Governo a demissão do atual conselho de administração, bem como a implementação do Plano de Desenvolvimento estratégico do CHBV, negociando os eventuais ajustamentos que tenham de ser realizados.

Pretendem, em síntese, os peticionários que o Hospital de Águeda inverta o processo de perda de serviços a que assiste desde “a nomeação e entrada em funções do atual Conselho de Administração”, em prol de uma melhor saúde na região.

Referem os peticionários que o Hospital de Águeda funciona desde 1922 e que, depois de muitos anos de gestão a cargo da Santa Casa da Misericórdia, passou a integrar a rede nacional de cuidados de saúde. No final do século passado essa instituição viu reconhecida a sua atividade e dedicação, afirmando-se como centro de excelência no contexto médico nacional na especialidade de ortopedia. Mais referem que, no início desta década, foi elaborado um Plano de Desenvolvimento Estratégico que previa a fusão dos Hospitais de Aveiro, Águeda e Estarreja num centro hospitalar que potenciase o melhor de cada unidade, através de uma gestão comum, fazendo com que as populações envolvidas usufríssem de melhores cuidados com a maior racionalidade económica. Porém, com a entrada em funções do atual Conselho de Administração, o Hospital de Águeda e a população por ele abrangida começaram a perder várias especialidades, a não verem efetuadas as obras de remodelação das urgências e a perder valências no serviço de urgência. Desta forma, referem ainda os peticionários, a qualidade e quantidade dos serviços médicos prestados em Águeda diminuiu de forma drástica, o que demonstra, segundo aqueles, uma *“atitude errática sobre a estratégia para o centro hospitalar, e apenas revelando uma vontade férrea de encerrar serviços no Hospital de Águeda, mesmo que essa opção acarrete um aumento de despesas”*.



Comissão Parlamentar de Saúde

Referem ainda que *“o Plano Estratégico apresentado pelo Conselho de Administração para o Centro Hospitalar do Baixo Vouga é vago, pouco estruturado e incipiente;”* e que *“o pedido de reunião do Presidente da Câmara (que seria acompanhado de representantes de todos os partidos com assento na Assembleia Municipal) não obteve resposta, atitude que evidencia falta de respeito pelos órgãos democraticamente eleitos;”*. À data, igualmente não obtiveram resposta aos pedidos de reunião dirigidos ao Ministro da Saúde.

Deste modo solicitam os peticionários que a Assembleia da República recomende ao Governo que seja desenvolvido o Plano de Desenvolvimento Estratégico do Centro Hospitalar do Baixo Vouga, negociando os reajustamentos necessários e demitindo o atual Conselho de Administração.

III – Análise da Petição

Esta Petição, que deu entrada a 9 de julho de 2013, foi admitida e distribuída à Comissão Parlamentar de Saúde para elaboração do respetivo parecer.

O objeto da petição está especificado e o texto é inteligível; os peticionários encontram-se corretamente identificados e verificam-se os demais requisitos formais e de tramitação estabelecidos no artigo 52º da Constituição da República Portuguesa e nos artigos 9º e 17º da Lei do Exercício do Direito de Petição, com a redação imposta pela Lei nº 45/2007, de 24 de Agosto.

Em conformidade com o disposto nos artigos 21º, 24º e 26º do mesmo diploma, tratando-se de uma Petição com mais de 4.000 assinaturas, torna-se obrigatória a audição dos peticionários e a sua discussão em reunião plenária da Assembleia da República, bem como a sua publicação em Diário da Assembleia da República.

Refira-se ainda que, nos termos do artigo 20º da Lei de Exercício do Direito de Petição, a Comissão competente pode, para além de ouvir os peticionários, pedir informações sobre a matéria em questão às entidades que entender relevantes.

Nestes termos, o Deputado relator solicitou, em 31 de julho, ao Ministério da Saúde, esclarecimentos sobre o assunto em causa, não tendo, até ao momento, porém, obtido qualquer resposta.

IV – Diligências efetuadas pela Comissão

Depois de um esforço de convergência de agendas, os peticionários foram ouvidos em audiência, pelo Deputado Relator, no dia 6 de novembro de 2013, cumprindo o disposto no nº1, do artigo 21º, do Regimento da Assembleia da República, onde reafirmaram as pretensões já patentes na Petição. Esclareceram ainda que, já depois de terem entregue a Petição na Assembleia da República, o primeiro peticionário dirigiu uma carta aberta ao Senhor Ministro da Saúde, identificando os problemas do Hospital e acusando o atual Conselho de Administração dos mesmos. Referiram também que após terem realizado estas diligências, o atual Conselho de Administração decidiu retirar competências à urgência de Águeda, retirando internistas e fazendo com que o Serviço de Atendimento Permanente daquele Hospital hoje *“de pouco sirva e por isso já quase não tenha movimento”*. Deram também conhecimento de exemplos como o da especialidade de Patologia Clínica *“que num dia seria para potenciar e no dia a seguir, surgiu uma ordem para encerrar”*, ou o do fim dos exames complementares de diagnóstico em cardiologia *“sem qualquer razão”*, ou ainda o do Serviço de Ortopedia *“para o qual até foi solicitado o apoio da autarquia para que se fizessem obras de adaptação e, passados dois meses, se mandava encerrar”*.

Por fim, informaram ainda que depois de várias solicitações, tinham finalmente sido recebidos pelo Secretário de Estado da Saúde, Dr.º Manuel Teixeira, sendo que dessa audiência, porém, nada tinha resultado, uma vez que naquela o governante referiu pouco ou nada conhecer sobre o assunto em causa.

Na audiência aos peticionários estiveram presentes, além do Deputado relator (PS), a Deputada Carla Rodrigues (PSD), o Deputado Pedro Nuno Santos (PS), bem como a Deputada Paula Cardoso, todos eleitos pelo círculo eleitoral de Aveiro. Todos os presentes manifestaram o seu apreço pela forte mobilização da população na defesa da causa do hospital de Águeda, sublinhando a sua solidariedade com a pretensão dos aguedenses relativamente a uma melhor prestação de saúde.

Nestes termos, tendo em conta os considerandos que antecedem, considera-se que está reunida a informação suficiente para apreciação desta iniciativa pelo Plenário.

Parecer

- 1 – De acordo com o disposto no nº8 do artigo 17º da Lei 45/2007 de 24 de Agosto, deverá este relatório final ser remetido a S. Exa. a Presidente da Assembleia da República;
- 2 – Tendo em conta o nº2 do artigo 26º do já mencionado diploma, deve este mesmo relatório ser publicado, na íntegra, no Diário da Assembleia da República;
- 3 – Conforme o disposto no artigo 24º, e tendo em conta o número de assinaturas que reúne, a presente Petição deverá ser agendada para ser apreciada em reunião plenária da Assembleia da República;
- 4 – Deverá ser dado conhecimento aos peticionários do presente relatório, bem como das providências adotadas.

Assembleia da República, 7 de novembro de 2013.

O Deputado Relator



(Filipe Neto Brandão)

A Presidente da Comissão



(Maria Antónia Almeida Santos)